



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS ARACRUZ

Avenida Morobá, S/Nº - Bairro Morobá – 29192-733 – Aracruz – ES

27 3256-0958

EDITAL Nº 01 de 26 de Março de 2018

Edital para seleção de Propostas a Projetos de Pesquisa Científica para Participação de estudantes voluntários no Programa de Iniciação Científica e Tecnológica PIVIC e PIVIC Júnior no IFES Campus Aracruz.

A Direção de Pesquisa, Pós Graduação e Extensão do Ifes Campus Aracruz torna público o presente Edital e convida os Professores e Técnicos Administrativos efetivos a apresentarem propostas para participarem do Programa de Iniciação Científica Voluntária do Campus Aracruz para o ano de 2018, nos termos aqui estabelecidos.

I. Objetivos

O programa é voltado para os alunos dos cursos técnicos (**PIVIC Júnior**) e superiores (**PIVIC**) do IFES Campus Aracruz e tem como principal objetivo o incentivo à formação de novos pesquisadores, privilegiando a participação ativa de estudantes em projetos de pesquisa com qualidade acadêmica, e a orientação individual e continuada por pesquisador qualificado. Além disso, visa proporcionar a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa, bem como estimular o desenvolvimento do pensar científico e empreendedorismo acadêmico.

II. Propostas elegíveis

São consideradas propostas elegíveis aquelas oriundas de professores/pesquisadores do Ifes *Campus* Aracruz, portadores de **título de especialista, mestre ou doutor**, e estudantes regularmente matriculados na instituição.

III. Requisitos e obrigações do Orientador

- a- ter titulação de especialista, mestre ou doutor.

- b- ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes do CNPq e atualizado nos últimos seis meses que antecedem a publicação do presente Edital.
- c- elaborar, para cada candidato voluntário, um Plano de Trabalho em consonância com o seu Projeto de Pesquisa;
- d- escolher e indicar o aluno com perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- e- responsabilizar-se pela supervisão e pelo cumprimento do Plano de Trabalho e carga horária do voluntário;
- f- ter disponibilidade de duas horas semanais por voluntário, para orientações científica e pedagógica;
- g- assinar o Termo de Compromisso de Orientador;
- h- informar imediatamente à Coordenação de Pesquisa o não comparecimento do(a) aluno voluntário às reuniões de orientação e os casos de rompimento do Termo de Compromisso, explicitando os motivos, a carga horária já cumprida e o relatório das atividades já realizadas pelo aluno voluntário. Em caso de omissão do professor/pesquisador, a este caberá a responsabilidade por quaisquer ônus de natureza científica;
- i- solicitar, quando necessária e até o final do prazo estabelecido no Cronograma, a substituição do voluntário, apresentando a documentação pertinente logo após a efetiva saída do substituído, para que o novo voluntário possa assumir no início do mês subsequente ao da substituição;
- j- o orientador não desempenhará pelo aluno as atividades previstas em seu projeto, como escrever relatórios e elaborar pôster de trabalho para evento científico.

IV. Requisitos e obrigações do aluno

- a- Ser estudante regularmente matriculado na instituição que tenha concluído os dois primeiros períodos em curso de graduação ou o concluído o 1º ano em curso técnico concomitante / integrado e que não estejam cursando o último ano de seu curso.
- b- Apresentar bom desempenho acadêmico.
- c- Ter currículo cadastrado na Plataforma LATTES/ CNPq.
- d- Para alunos do PIVIC júnior, ter disponibilidade de, no mínimo, 10 horas semanais de dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas, durante todo o período do projeto.
- e- Para alunos do PIVIC, ter disponibilidade de, no mínimo, 20 horas semanais de dedicação à pesquisa ou atividades relacionadas, durante todo o período do projeto.
- f- Apresentar o trabalho na I Jornada de Iniciação Científica do Ifes *Campus* Aracruz (obrigatório) e em eventos científicos como encontros regionais ou congressos (opcional).
- g- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência a sua condição de participante do Programa de Iniciação Científica do IFES Campus Aracruz.
- h- Ainda que o projeto de pesquisa possa ser em grupo, cada aluno participante do programa de iniciação científica deverá apresentar, nas datas definidas no cronograma do presente edital, relatórios final das atividades desenvolvidas na Coordenação de Pesquisa. Os relatórios deverão ser preparados conforme modelo dos Programas de PIBIC e PIVIT da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação do Ifes.

V. Inscrições e documentação exigida

As inscrições devem ser feitas pelo candidato, através do envio eletrônico pelo email pesquisa.ar@ifes.edu.br (assunto “Edital 01/2018 Nome do Orientador”) com a seguinte documentação em **arquivos pdf**:

1. Projeto de Pesquisa contendo Plano de Trabalho para cada aluno elaborado seguindo modelo disponível em <http://aracruz.ifes.edu.br/>).
2. Termo de compromisso do Aluno (deverá ser entregue na assinatura do termo de outorga) .
4. Cópia do RG e CPF do estudante (pdf).
5. Extrato escolar do semestre 2017/2 e declaração de matrícula.
6. Currículo Lattes (arquivo pdf) do estudante, atualizado nos últimos seis (6) meses.
7. Currículo Lattes (arquivo pdf) do Orientador, atualizado nos últimos seis (6) meses.

8. Projeto de Pesquisa (arquivo pdf, máximo de 05 páginas), que apresente mérito técnico-científico e viabilidade técnica e financeira. O projeto deverá se tratar de um tema amplo, comum aos orientados em linhas gerais, mas com Plano de Trabalho individual e cronograma das atividades que cada aluno irá desempenhar dentro do âmbito do projeto. O Projeto deve seguir o **modelo** disponibilizado pela Direção de Pesquisa e Extensão do Ifes Campus Aracruz e deve conter obrigatoriamente:

Resumo

Introdução contextualizando o projeto

Objetivo geral

Plano de trabalho de cada discente envolvido dentro do contexto do projeto, factível para Iniciação Científica e que se enquadre no projeto de pesquisa do orientador

Cronograma de execução do plano de trabalho de cada aluno.

Avaliação

A classificação das propostas será feita com base na pontuação geral, dada pelo somatório dos critérios a seguir:

Item	Critério	Pontuação máxima
1	Currículo Lattes do orientador – Classificatório	50
2	Proposta de Projeto de Pesquisa – Eliminatório e Classificatório	50

Quanto à **avaliação do Currículo dos Orientadores** serão utilizados os seguintes critérios.

- a- A pontuação referente ao currículo do orientador será feita exclusivamente em função do Currículo Lattes/CNPq, conforme os critérios de avaliação de currículos, sendo esta avaliação meramente classificatória. As propostas cadastradas sem o Currículo Lattes receberão nota zero neste critério, sem direito a inserção posterior à data limite estabelecida pelo edital.
- b- Para efeitos da avaliação do currículo do orientador, será considerada exclusivamente a produção científica e/ou tecnológica dos últimos cinco anos.
- c- Toda produção científica e/ou tecnológica será avaliada de acordo com o sistema Periódicos Qualis, evento de classificação Qualis 2014 (disponível em:

<https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>).

- d- As publicações listadas no Currículo Lattes devem apresentar os elementos essenciais para identificação do documento: autor(es), título, periódico/editora, volume, página e ano.
- e- A nota final do currículo do orientador será expressa por um valor entre 0 e 30, sendo obtido pela avaliação de acordo com os critérios que seguem:

Item	Avaliação do Currículo Lattes do Proponente	Máximo de pontos para o item
1	Participação atual do pesquisador como docente permanente/colaborador em programa de Pós-Graduação do Ifes (0,5 ponto cada)	1
2	Trabalho completo publicado em periódico científico indexado no JCR (com qualquer Fator de Impacto – 2,5 pontos cada) ou no Qualis (será utilizado o maior índice disponível) – A1, A2 e B1 (2,5 pontos cada), B2 (1,5 pontos cada), B3, B4, B5 e C (1,0 ponto cada). Trabalho completo publicado em Revistas Científicas do Ifes – 1,5 pontos cada (Ifes Ciência; Sala de Aula em Foco; Debates em Educação Científica e Tecnológica).	4,5
3	Livro publicado, nacional ou internacional (1,5 pontos cada), sendo autor ou organizador. OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	3
4	Capítulo de livro publicado, nacional ou internacional (1 ponto cada) OBS.: Poderão ser solicitadas cópias das partes do livro comprovando autoria, editora, ISBN, etc.	2
5	Trabalhos completos publicados em anais de eventos científicos ou resumos expandidos internacionais (1 ponto cada) e nacionais (0,5 ponto cada). Resumos publicados em anais de eventos nacionais ou internacionais (0,25 pontos cada)	3
6	Propriedade intelectual com registro solicitado ou concedido (processo ou técnica, produto tecnológico, software e cultivar) (0,5 ponto cada)	1,5
8	Orientação concluída de Dissertação de Mestrado (0,5 ponto cada)	1
	Orientação concluída de Doutorado (1,0 ponto cada)	2
11	Orientação concluída de Iniciação Científica. (1,0 ponto cada)	3
12	Orientação concluída de Monografia de curso de especialização do Ifes, trabalho de conclusão de curso de graduação. (1,0 ponto cada)	3
13	Participação em banca de Mestrado. (0,5 pontos cada)	1
14	Participação em banca de Doutorado. (1,0 pontos cada)	2
15	Titulação: Especialização (0,5 ponto), Mestrado (1,5 pontos), Doutorado (3,0 pontos). Será considerada apenas a maior titulação.	3

Para a avaliação dos Projetos de Pesquisa e dos Planos de Trabalho serão utilizados os critérios seguintes:

Item	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Máximo de
------	----------------------------------	-----------

		pontos para o item
1	O Projeto possui financiamento de entidade externa ao Ifes (exceto valores para bolsas)? (“5” para sim, “0” para não).	10
2	O Plano de Trabalho apresenta uma proposta científica que contempla de fato o desenvolvimento do aluno em atividades de pesquisa?	5
3	O Projeto no qual o Plano de Trabalho está inserido, possui boa fundamentação teórica?	5
4	Existe coerência entre o(s) Plano(s) de Trabalho e as metas estabelecidas?	10
5	O cronograma é exequível?	10
6	A estratégia metodológica permite que as metas sejam atingidas?	5
	O Projeto está associado as áreas de atuação dos cursos do campus?	5

Projetos de pesquisa/Planos de Trabalho avaliados com nota inferior a 25 pontos serão **desclassificados**.

VI. Recursos

O professor responsável pela proposta poderá apresentar recurso ao resultado deste edital em um prazo de até 48 horas úteis após a divulgação do resultado, o qual será analisado pela Comissão de pesquisa do Campus Aracruz.

VII. Certificado

O aluno que concluir o projeto com 12 (doze) meses de execução, receberá um certificado de conclusão de Iniciação Científica, com carga horária estabelecida de acordo com o termo de compromisso, emitido pela DPPGE quando as seguintes condições forem satisfeitas:

- a- Aprovação do Relatório Final;

O proponente que concluir a orientação no projeto receberá 01 (um) certificado de conclusão de orientação de Iniciação Científica, emitido pela DPPGE após aprovação do Relatório Final com no mínimo 12 (doze) meses de execução do projeto.

B – Apresentação do Trabalho na Jornada de Iniciação Científica do Ifes Campus Aracruz

O proponente que concluir a orientação no projeto receberá 01 (um) certificado de conclusão de orientação de Iniciação Científica, emitido pela DPPGE após a apresentação do trabalho na I Jornada de Iniciação Científica do Ifes Campus Aracruz cuja data constará em calendário do Campus no ano de 2019.

VIII. Cancelamento e substituição do aluno voluntário

O cancelamento poderá ocorrer por solicitação do professor orientador e/ou do aluno voluntário à CGPQ, com justificativa relevante, por escrito, observado o disposto nestas normas encaminhando-a para a Coordenação de Pesquisa.

O cancelamento COM SUBSTITUIÇÃO do aluno voluntário poderá ocorrer por desempenho insatisfatório, pela inobservância dos prazos fixados no Calendário para entrega de relatório parcial, ou sua falta, ou outro motivo justificado.

- a) O aluno voluntário será excluído do Programa de Iniciação Científica Voluntária nas seguintes situações: pelo não cumprimento das exigências do Programa, na época devida, de qualquer requisito/compromisso contido no presente edital;
- b) pelo trancamento de matrícula;
- c) pela conclusão do curso;
- d) por não apresentar, em tempo hábil, o relatório final ao professor orientador e ao Comitê de Pesquisa.
- e) pela reprovação do relatório parcial.

IX. Revogação ou Anulação

A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Ifes Campus Aracruz, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

X. Cronograma

Inscrições	16 a 06/04/2018
Divulgação das inscrições homologadas	06/04/2018
Seleção das propostas	06/04 a 09/04/2018
Divulgação dos resultados	10/04/2018
Período de recurso	11/04/2018
Resultado dos recursos	12/04/2018
Assinatura do termo de outorga e entrega de documentos	13/04/2018
Início da vigência como voluntário	16/04/2018
Entrega de relatório final e pôster da Jornada de IC	01/03/2019
Apresenta de trabalho na Jornada de IC do Ifes Campus Aracruz	17/04/2019 (previsão)

XI. Disposição Gerais

Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação de Pesquisa através do e-mail pesquisa.ar@ifes.edu.br.

A Direção de Pesquisa e Extensão do Campus Aracruz autoriza a utilização dos resultados do presente edital para concessão de eventuais bolsas que a Direção Geral disponibilize para essa ação de pesquisa. A distribuição das bolsas seguirá a ordem de classificação dos projetos tendo, cada orientador, direito a uma única bolsa de iniciação para o seu aluno de melhor classificação.

É de inteira responsabilidade do proponente/orientador o acompanhamento das informações pertinentes a este edital pelo site (**Direção de Pesquisa**), não sendo obrigatórios quaisquer procedimentos de contato da Diretoria de Pesquisa com o(a) proponente/orientador(a) que não sejam pela divulgação de informações no referido site.

Além das disposições apresentadas, este edital segue as normas do Programa de Iniciação Científica do Instituto Federal do Espírito Santo – IFES.

Os casos omissos serão tratados pelo Comitê de Pesquisa do Campus Aracruz.